



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 8:00 horas, reuniram-se virtualmente, via app HANGOUTS MEET, os professores doutores membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Geografia: Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, Eliomar Pereira da Silva Filho, Catia Eliza Zuffo, João Paulo Assis Gobo e Tatiana dos Santos Malheiros para analisar e deliberar o seguinte: **Pauta 1) ENADE; Pauta 2) Outros.** A professora Maria das Graças Silva Nascimento Silva justificou sua ausência previamente. **DELIBERAÇÕES: Pauta 1) ENADE** - A Professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, Coordenadora do NDE, apresenta a lista dos alunos inscritos no ENADE, sendo os seguintes acadêmicos: **DISCENTES LICENCIATURA:** Adonias Menezes de Sousa; Aparecida dos Santos Batista Ramos; Cassia Martins Xavier; Deisiane Cardoso da Silva; Edmar Souza Andrade; Elianai Martins da Silva; Guilherme Rabelo Brunoro; Jeane Brandao da Silva; Jessica Camila Souza Lima; Jose Borges Leal; Leia Alves Pereira; Marcelo Pereira de Oliveira; Mary Cruz Almeida Rodrigues; Rafaela da Silva Pereira Reis; Sandra Cristina Botelho de Lima; Sidnei Gonzaga Branco; Solange Anete Vasques da Silva; Vanessa Oliveira Borges; Vanessa Sa dos Santos; Wignys Sueize Barros e Ziley Alves Souza. **DISCENTES BACHARELADOS:** Guilherme Rodrigues Carvalho; Hemili Vitoria do Carmo Pimentel; Jacqueline Helena Rojas Silva Zanela; Jacson Ferreira Lucas; Janice Rojas Silva Soares; Jose Fabricio Pires Vieira; Marxa Hortencia Miranda Silva e Roneide Soares Nunes. **O Núcleo Docente Estruturante de Geografia** após deliberações sobre as demandas necessárias para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE e o conhecimento da data da aplicação da prova que ocorrerá dia 14 de novembro de 2021, aprovou as seguintes deliberações: **1)** Tendo em vista a necessidade de Preenchimento do Questionário do Estudante, o NDE irá marcar uma reunião com todos os discentes inscritos no ENADE para esclarecer a importância deste para a avaliação do curso; **2)** Tendo em vista a importância da nota do acadêmico para a nota final do curso, o NDE irá realizar uma consulta aos docentes para ver a disponibilidade de adesão dos mesmos para a realização de um reforço de revisão de conteúdos junto aos discentes, em suas respectivas disciplinas, no período que antecede a prova do ENADE (período sugerido 01/10 a 12/11, incluindo os sábados pela manhã). O Prof. João Paulo Assis Gobo fica indicado de se comunicar com os docentes da Geografia para realizar a consulta aos mesmos. **Outros 1)** A Prof. Dr^a. Catia Zuffo comenta sobre a necessidade da oferta da disciplina de ESTÁGIO SUPERVISIONADO EMPRESA – Bacharelado em Geografia, para o próximo semestre, tendo em vista que um número significativo de acadêmicos estão concluindo o Estágio Supervisionado Laboratório neste semestre em andamento, acrescentando como sugestão, que nos dias letivos de novembro e dezembro/21, seja ministrada a carga-horária teórica deste componente curricular e após o período de recesso e férias, possivelmente na segunda quinzena de janeiro/22 em diante, que se efetive o encaminhamento individual para a execução da carga-horária prática nas instituições conveniadas, com o devido acompanhamento. Após debates a sugestão foi aprovada. **Outros 2)** A Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros apresenta proposta da oferta da disciplina de Estágio Supervisionado Prática de Ensino II - Licenciatura em Geografia, para o semestre a seguir, tendo em vista o mesmo não ter sido ministrado no semestre anterior. Após debates a sugestão foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, esta ata foi lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, Docente**, em 14/09/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO, Docente**, em 14/09/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 14/09/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro](#)



[de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 14/09/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Chefe de Departamento**, em 15/09/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755104** e o código CRC **5440B5C3**.